



RESOLUÇÃO N.º 750, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Senhora **MARIUZA PORTA**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **010/2010**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora **MARIUZA PORTA**, ocupante do cargo de Escriturária, junto à **Secretaria Municipal de Finanças** – REF. 09-E, com proventos integrais, considerando a base de contribuição previdenciária correspondente a **R\$ 1.506,78 (Um mil quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2010.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral